



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

Parecer n° 03

Assunto : Projeto de Lei Executivo n° 021/2020

Autor: Prefeito Municipal

Relator(a) : **Carina dos Santos Rodrigues Cruz**

## Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

### 1. Do relatório

1. Trata-se o expediente de envio a este órgão, sendo o objeto Projeto de Lei n° 021/2020 que abre crédito adicional especial.
2. Acompanha: (i) minuta do projeto de lei; e (ii) mensagem ao projeto de lei.
3. É a breve síntese do necessário. Passo à análise dos elementos exigidos pelo Regimento Interno, conforme artigo 77, inciso IV, item 3.

### 2. Da análise

4. Trata-se de projeto de lei legislativo, onde prefeito requer investimentos para ações e serviços públicos de saúde no governo federal. Ementa: “Que abre na contabilidade crédito adicional especial e dá outras providências”.
5. Pelo que se compreende da leitura da justificativa, é para fins de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde.
6. Temos o conhecimento que o município irá proceder a doação à Santa Casa de Adamantina - SP, valor R\$ 70.000,00 para fins de enfrentamento à pandemia denominada Covid-19, bem como a todos os usuários que necessitem de serviços médicos em todas as áreas da saúde (montagem de sala de tratamento para doentes de Covid-19 e demais necessidades) Sala de urgência e emergência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

### 3. Da conclusão

11. Ante o exposto, tendo exaurido todos os pontos exigidos pelo artigo 77, inciso IV, "item 3" do Regimento Interno, bem como no artigo 31, inciso I da Lei Orgânica, voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Legislativo n.º 021/2020.

12. Na oportunidade, envie-se este parecer, assim como o Projeto de Lei Legislativo n.º 021/2020 ao E. Plenário desta Casa de Leis, para as demais providências cabíveis.

O parecer teve a participação das vereadoras CARINA DOS SANTOS RODRIGUES CRUZ e JANDIRA DE ALMEIDA RISSATO. Ausente o vereador DOMINGOS SAVIO CLETO.

Pracinha - SP, 08 de setembro de 2020

**Domingos Savio Cleto**  
Presidente

  
**Carina dos Santos Rodrigues Cruz**  
Vice-Presidente

  
**Jandira de Almeida Rissato**  
Secretária